



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTRARIA N° 03, DE 01 DE MARÇO DE 2025

Nomeia membros para compor a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG.

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ, Presidenta da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores, abaixo relacionados, para constituírem a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, em conformidade com a Resolução nº. 10, de 20 de outubro de 2022:

- I – **Procuradora:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade;
- II – **1ª Procuradora Adjunta:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva;
- III – **2ª Procurador Adjunto:** Vereador Nei Medina de Oliveira.

Art. 2º A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 2 de janeiro de 2025.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA